

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

GRUPO DE TRABALHO DE COBRANÇA – GTCOB

I. INSTITUIÇÃO E OBJETIVO

O Grupo de Trabalho de Cobrança (GTCOB) foi instituído no âmbito da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), por meio da [Deliberação Normativa nº 92/2021](#), com o seguinte objetivo:

analisar, avaliar e sugerir adequações à proposta apresentada pela entidade delegatária para revisão dos mecanismos e valores de cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em atendimento aos prazos estabelecidos e em consonância com os normativos vigentes (Art. 2º, Deliberação Normativa 92/2021).

II. COMPOSIÇÃO

Considerando a formação definida por meio da deliberação, o Grupo de Trabalho de Cobrança (GTCOB) foi composto pelos representantes abaixo especificados, conforme indicação realizada durante reunião da CTIL, realizada no dia 09 de fevereiro de 2021, referendada durante a 47ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 04 de março de 2021.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE COBRANÇA (GTCOB)¹	
PODER PÚBLICO	
Maria de Lourdes Amaral Nascimento	IGAM
Paloma Galdino da Silva	Prefeitura de Cuparaque/MG
USUÁRIOS	
Luiz Claudio de Castro Figueiredo	VALE S.A
Rone Frank Silva	FIEMG
SOCIEDADE CIVIL	
Ariane Kelly Roncal Silva	ABES
Ronevon Huebra da Silva	SINDÁGUA/MG
DIRETORIA EXECUTIVA	
José Carlos Loss Júnior	Vice-presidente – Poder Público/ES
Márcio Caliarí	Secretário – Usuários/ES
Humberto Savelli Batista Gomes	2º Secretário – Sociedade Civil/MG

III. EMBASAMENTO LEGAL:

- a) [Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 192/2017](#)
- b) [Deliberação Normativa CBH-Doce nº 69/2018;](#)
- c) [Nota Técnica ANA nº 12/2018/CSCOB/SAS](#)
- d) [Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 203/2018;](#)
- e) [Deliberação Normativa CBH-Doce nº 83/2020;](#)
- f) [Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 212/2020](#)
- g) [Contato de Gestão nº 034/ANA/2020;](#)
- h) [Deliberação Normativa CBH-Doce nº 90/2020](#)

IV. 1ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE COBRANÇA

A reunião foi realizada, de forma telepresencial, por meio da plataforma GOOGLE MEET, no dia 25 de fevereiro de 2021, com os seguintes itens em pauta:

- 1. Abertura;*
- 2. Instalação, designação da coordenação e relator e Planejamento de Atividades;*
- 3. Discussão sobre os mecanismos e valores de Cobrança instituídos no Doce;*
- 4. Início da discussão de proposta para atualização da Cobrança;*
- 5. Assuntos Gerais;*
- 6. Encerramento.*

Compareceram à reunião os seguintes membros do GTCOB: Maria de Lourdes Amaral Nascimento (Poder Público), Paloma Galdino Silva (Poder Público), Rone Frank (Usuários), Luiz Cláudio Figueiredo (Usuários), Ariane Kelly Roncal Silva (Sociedade Civil), José Carlos Loss Júnior (Diretoria Executiva), Márcio Caliarí (Diretoria Executiva) e Humberto Savelli (Diretoria Executiva).

Ademais, participaram da reunião o presidente do CBH-Doce, Flaminio Guerra; o presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL), Edson Valgas; o diretor-presidente da AGEVAP, André Marques; e a analista administrativa da AGEVAP, Juliana Vilela Pinto.

a) SÍNTESE DAS DISCUSSÕES DA REUNIÃO:

O Sr. Luiz Cláudio Figueiredo, do segmento usuários, foi eleito o coordenador, e a Sra. Paloma Galdino Silva, representante do poder público, designada relatora do GTCOB.

Foi apresentado o planejamento das atividades, cuja previsão era a realização de 02 (duas) reuniões exclusivas do GT, nos dias 25/02 e 17/03, e, por fim, uma da CTIL para avaliação da proposta e emissão de parecer para subsídio à plenária. Houve o entendimento de que ao final da reunião será avaliada a necessidade, ou não, de realizar mais reuniões do GTCOB, conforme andamento dos trabalhos.

Na sequência, o diretor-presidente da AGEVAP fez uma apresentação sintética sobre a situação atual da cobrança na Bacia do Rio Doce, com ênfase nos seguintes aspectos:

- informações básicas sobre cobrança na bacia do rio Doce, com dados de referência de 2018, conforme dados da ANA;
- informações básicas sobre cobrança de acordo com a finalidade;
- informações básicas sobre cobrança por estado e por finalidade;
- os 10 maiores usuários;
- evolução da arrecadação e desembolso de 2012 a 2020;
- evolução dos valores de cobrança na bacia do rio doce de 2011 a 2021;
- exemplos da metodologia atual dos mecanismos de cobrança.

b) ENCAMINHAMENTOS DA REUNIÃO:

1. Definição consensual entre os membros do GTCOB de recomendar à plenária que não deverá ser trabalhada, por ora, a metodologia de cobrança, apenas o reajuste do PPU, considerando que houve revisão dos mecanismos em 2018, aliada à complexidade da questão e ao tempo disponível para atendimento à Resolução nº 212/2020 e encaminhamento da proposta final ao CNRH.
2. Entendimento de que o valor do reajuste deve se dar sobre o valor de PPU atualmente definido pelo comitê, a fim de não haver sobreposição de valores, considerando que ocorre anualmente a atualização dos valores do PPU pelo IPCA, conforme determinado pelo CNRH.
3. Atenção à recomendação contida na Resolução CNRH nº 212/2020, que delega as competências de entidade delegatária à AGEVAP, a qual é condicionada explicitamente à garantia da sustentabilidade da entidade, que deverá ser promovida por meio dos valores da cobrança pelo uso da água em âmbito federal;
4. A AGEVAP deverá apresentar na próxima reunião do GT, agendada para o dia 17/03, os cenários de estruturação da entidade, explicitando o valor necessário para a manutenção, bem como a capacidade operacional, vinculada ao número e à complexidade de programas e projetos do PAP que cada estrutura proposta conseguirá executar.
5. Na construção da proposta deverão ser considerados os aprimoramentos permitidos na Resolução ANA nº 29/2020, por meio da qual ações relevantes passaram a ser enquadradas na modalidade investimento (92,5%), permitindo desonerar a parte dos recursos da cobrança destinada ao custeio (7,5%).
6. Entendimento do conceito de “blindagem” determinado pela ANA no que se refere ao Contrato de Gestão. Apesar da existência de uma agência única para toda a Bacia do Rio Doce, a entidade delegatária precisa ser sustentável com os recursos de custeio da cobrança federal. Com isso, caso haja extinção do contrato estadual, celebrado com o IGAM, ou atrasos no repasse dos recursos por parte do governo mineiro, os trabalhos em âmbito federal não serão afetados, pois a entidade tem capacidade de “rodar” isoladamente, sem dependência financeira da cobrança estadual.
7. Importante considerar os valores devolvidos à União, que englobam o saldo remanescente do IBIO e os restos a pagar existentes na ANA referentes à arrecadação do exercício de 2019 que, até o momento, não foram repassados à AGEVAP, mas que constam como recursos financeiro indispensáveis à execução do Plano de Aplicação para 2021 a 2025.



Registro Fotográfico da 1ª Reunião do GTCOB – 25-02-2021

V. 2ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE COBRANÇA

A reunião foi realizada, de forma telepresencial, por meio da plataforma GOOGLE MEET, no dia 17 de março de 2021, com os seguintes itens em pauta:

1. *Abertura;*
2. *Resgate das discussões da 1ª Reunião do GTCOB, realizada em 25/02/2021;*
3. *Apresentação das propostas de formatação da Agência;*
4. *Discussão sobre a atualização dos valores de cobrança instituídos no Doce;*
5. *Consolidação da proposta para atualização da cobrança para encaminhamento à CTIL;*
6. *Assuntos Gerais;*
7. *Encerramento.*

Compareceram à reunião os seguintes membros do GTCOB: Maria de Lourdes Amaral Nascimento (Poder Público), Paloma Galdino Silva (Poder Público), Rone Frank (Usuários), Luiz Cláudio Figueiredo (Usuários), Ariane Kelly Roncal Silva (Sociedade Civil), Ronevon Huebra (Sociedade Civil), José Carlos Loss Júnior (Diretoria Executiva), Márcio Caliarí (Diretoria Executiva) e Humberto Savelli (Diretoria Executiva).

Ademais, participaram da reunião o diretor-presidente da AGEVAP, André Marques, e a analista administrativa da AGEVAP, Juliana Vilela Pinto.

A. SÍNTESE DAS DISCUSSÕES DA REUNIÃO:

Inicialmente foi feito um breve relato das discussões e encaminhamentos da reunião anterior, realizada no dia 25 de fevereiro de 2021. Na sequência, o diretor-presidente da AGEVAP, André Marques, iniciou a apresentação dos painéis, sendo:

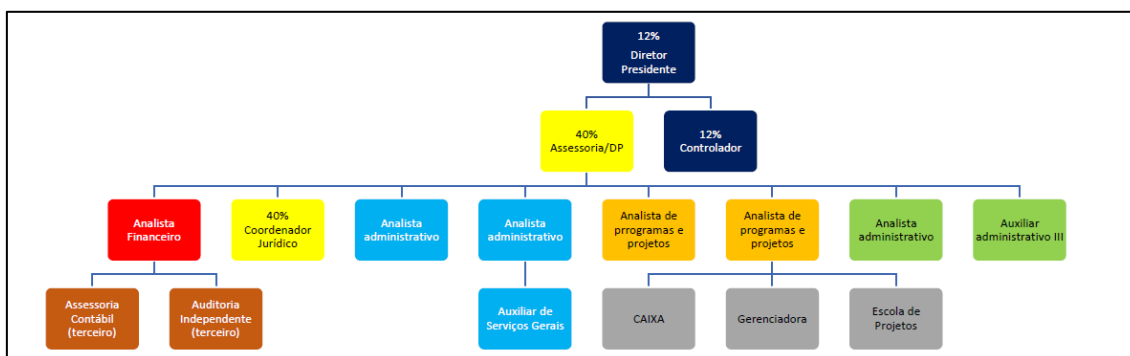
- Organograma AGEVAP e rateio para 2021 e sugestão para 2022;
- Cenário 1 - Estrutura Atual
- Cenário 2 - Estrutura Proposta ao CNRH – Completa;
- Cenário 3 - Estrutura Intermediária;
- Cenário 4 - Estrutura Intermediária Ajustada;
- Cenário 5 - Estrutura Proposta Doce - Sem Diretor Executivo;
- Comparativo – Cenários;
- Planilha de Simulação;

Após a apresentação e o comparativo dos cenários propostos, o diretor-presidente da AGEVAP indicou aos participantes que, atendendo ao CENÁRIO 05 apresentado, no seu entendimento, o reajuste de 67% (sessenta e sete por cento) corresponde ao percentual mínimo necessário para garantir a sustentabilidade da entidade delegatária.

Explicou que o reajuste de 67% (CENÁRIO 05) permite um incremento de funcionários na estrutura atual, com a contratação de 02 (dois) novos colaboradores com recurso de origem federal, sendo 01 (um) analista de programas e projetos e 01 (um) auxiliar administrativo III. Além

disso, viabiliza o custeio dos 04 (quatro) funcionários cuja remuneração é rateada, sendo 01 (um) diretor-presidente, 01 (um) controlador e 01 (um) coordenador jurídico e 01 (um) assessor técnico, conforme demonstrado no organograma abaixo.

- O RATEIO referente à remuneração dos cargos de *coordenador jurídico* e *assessor técnico* ocorre entre os recursos ANA (Contrato de Gestão nº 034/2020) e IGAM (Contrato de Gestão nº 001/2020), ou seja, restrito ao Doce. Nesse caso há a divisão de 60% (sessenta por cento) para os recursos estaduais e 40% (quarenta por cento) para os federais, de forma proporcional à arrecadação.
- O RATEIO referente à remuneração dos cargos de *diretor-presidente* e *controlador* abrange também a AGEVAP matriz (Resende/RJ), responsável pelo pagamento de 70% (setenta por cento). Os demais 30% (trinta por cento) são partilhados entre os contratos ANA e IGAM no âmbito do Doce, na proporção de 12% (doze por cento) em nível federal e 18% (dezoito por cento) na esfera estadual, conforme arrecadação.



Finalizou, considerando que o PAP-Doce para o período entre 2021 e 2025 foi elaborado com ênfase em macroações, permitindo a otimização do trabalho da entidade delegatária, sendo possível que a AGEVAP seja sustentável mesmo com uma estrutura mais enxuta.

B. ENCAMINHAMENTOS DA REUNIÃO:

1. Ratificado o entendimento de que o reajuste se dará sobre o valor do PPU atualmente praticado na bacia, sem sobreposições, considerando que ocorrerão atualizações anuais dos valores do PPU pelo IPCA, conforme estabelecido pelo CNRH.
2. Sugestão de que o reajuste do PPU a ser definido seja feito de forma escalonada, sendo que o incremento da estrutura da entidade ocorrerá de forma gradual, conforme avança o PPU. Considerando como reajuste o percentual de 67%, seriam então: 20% de reajuste em 2022; 20% em 2023; e 27% em 2024.
3. Os representantes do segmento usuários manifestaram preocupação quanto à diversidade de setores do segmento, que reflete diretamente na capacidade de pagamento de cada um deles. Além disso, foi relatada dificuldade de convencimento interno para um reajuste tão expressivo, sobretudo considerando os sucessivos problemas enfrentados pela entidade

anterior, que resultaram em baixa implementação dos programas do PAP e represamento dos valores em conta, gerando um cenário de inseguranças e incertezas.

4. Foi proposta a realização de uma terceira reunião do GTCOB, acrescentando um encontro ao cronograma originalmente proposto. A demanda foi levantada pelo segmento usuários, que manifestou a necessidade de uma articulação e afinamento paralelo junto aos demais representantes do setor, que precisam compreender os cenários apresentados para evitar, sobretudo, conflitos e votação discrepante dentro do mesmo segmento. Ou seja, a ideia é trabalhar em busca de consenso quanto à matéria. A proposta foi acatada pelo demais membros do GT, sendo a 3ª reunião do GTCOB marcada para o dia 01/04/2020, às 13h30.
5. Ficou proposto que a aplicação do reajuste escalonado seja vinculada ao alcance de resultados pela entidade delegatária, conforme métrica a ser estabelecida, que não deve ser atrelada unicamente ao desembolso na aplicação dos recursos da cobrança, considerando ainda a necessidade de uma avaliação qualitativa do trabalho.
6. Foi definido que a AGEVAP encaminhará a todos os membros do GT uma planilha de simulação dos valores do PPU e seus efeitos no valor dos 7,5% disponíveis para a estruturação da Agência.

VI. 3ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE COBRANÇA

A reunião foi realizada, de forma telepresencial, por meio da plataforma GOOGLE MEET, no dia 01 de abril de 2021, com os seguintes itens em pauta:

1. *Abertura;*
2. *Resgate das discussões da 1ª e 2ª Reunião do GTCOB, realizada em 25/02/2021;*
3. *Consolidação da proposta para atualização da Cobrança para encaminhamento à CTIL;*
4. *Assuntos Gerais;*
5. *Encerramento.*

Compareceram à reunião os seguintes membros do GTCOB: Paloma Galdino Silva (Poder Público), Rone Frank (Usuários), Luiz Cláudio Figueiredo (Usuários), Ariane Kelly Roncal Silva (Sociedade Civil), José Carlos Loss Júnior (Diretoria Executiva), Márcio Caliarí (Diretoria Executiva) e Humberto Savelli (Diretoria Executiva).

Ademais, participaram da reunião o diretor-presidente da AGEVAP, André Marques e a analista administrativa da AGEVAP, Juliana Vilela Pinto.

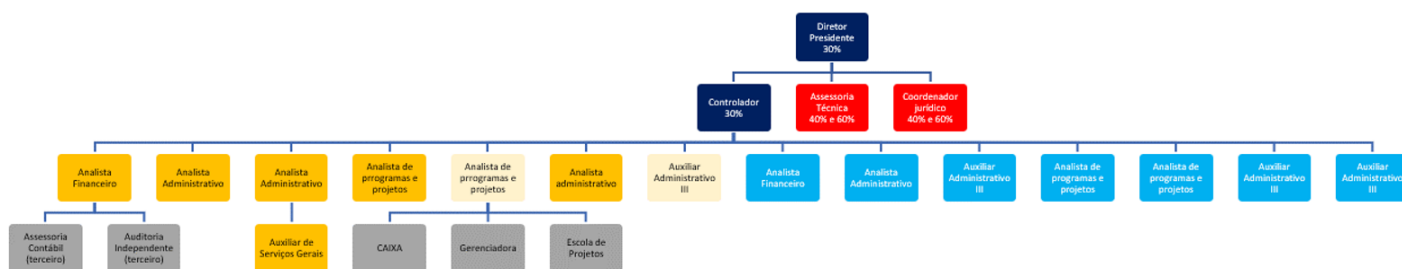
A. SÍNTESE DAS DISCUSSÕES DA REUNIÃO:

Iniciando os trabalhos, o coordenador do GTCOB, Luiz Cláudio Figueiredo, fez um breve resgate das reuniões anteriores, com a síntese dos encaminhamentos definidos pelo grupo.

Em seguida, destacou que os representantes do segmento usuários, considerando o propósito de integração da gestão das águas praticada na bacia, solicitaram à AGEVAP a apresentação de um novo painel com a estrutura completa da entidade, ou seja, abrangendo os recursos da cobrança estadual e da federal, a fim de identificar sinergias capazes de minimizar o reajuste a ser proposto.

A partir da demanda, o Sr. André Marques, diretor-presidente da AGEVAP, incorporou à apresentação original 02 (dois) novos painéis, sendo:

- custeio integrado - estimativa de aumento para cobrir o custeio;
- estrutura conjunta Doce – recursos ANA e IGAM, conforme organograma abaixo.



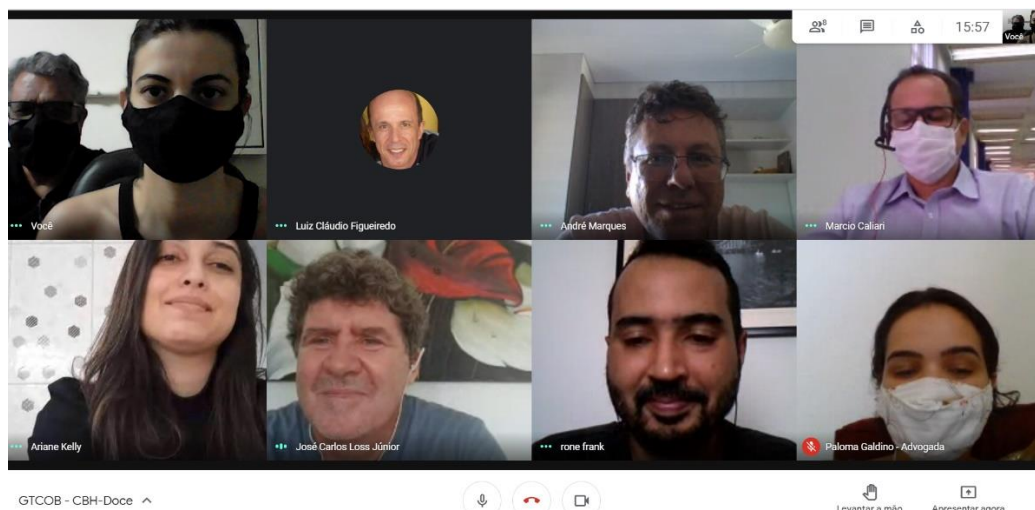
Ressalta-se que a apresentação em questão, com custeio integrado, partiu do princípio de que o PPU adotado na cobrança estadual (Minas Gerais) também passará por reajuste proporcional ao que ocorrerá em nível federal, mesmo considerando que o tema ainda não foi levado para discussão nos comitês de rios estaduais.

Apesar de haver um entendimento no GTCOB quanto à importância do valor de reajuste proposto de 67% (considerando o Cenário 05) sobretudo devido à questão da sustentabilidade, os representantes dos usuários informaram que o assunto está sendo exaustivamente debatido entre os setores do segmento e que ainda há muita resistência, conforme externado pelo Sr. Márcio Caliar, representante do segmento e da Diretoria executiva do CBH-Doce.

B. ENCAMINHAMENTOS DA REUNIÃO:

1. Houve o entendimento de que o valor do PPU atualmente cobrado é insuficiente para garantir a sustentabilidade da Agência, pois, no que se refere ao quadro funcional, custeia apenas os 06 (seis) colaboradores, sendo escasso até mesmo para cobrir os gastos com os funcionários que são rateados.
2. Verificou-se que a proposta de estruturação da Agência com custeio integrado (utilizando recursos da cobrança estadual e da federal) prevê um reajuste do PPU entre 35% e 40% em ambos os domínios, proporcionando um funcionamento adequado da Agência como um todo, no entanto, não há garantia desse aumento na esfera estadual.

3. Foi ratificada pelo diretor-presidente da AGEVAP a indicação de que 67% de reajuste no PPU, considerando o Cenário 05 apresentado, corresponde ao percentual mínimo necessário para a sustentabilidade da entidade com recursos federais.
4. Foi reiterada a necessidade de que o aumento do PPU seja implementado de forma gradual.
5. Como forma de possibilitar a estruturação da Agência dita “integrada” acima apresentada, foi proposto pelos representantes dos usuários que seja definido um primeiro reajuste anual do PPU, sendo discutida uma nova revisão antes do segundo reajuste, considerando a possibilidade de reajuste do PPU estadual (Minas Gerais) nesse intervalo de um ano.
6. A Deliberação Normativa referente à atualização dos valores do PPU deverá conter as metas a serem atendidas pela entidade delegatária para que seja viabilizado o aumento gradual do PPU, a serem discutidas na CTIL. Foi sugerido que essas metas sejam vinculadas ao Contrato de Gestão nº 034/2020, especialmente no que se refere ao INDICADOR 3.



Registro Fotográfico da 3ª Reunião do GTCOB – 01-04-2021

VII. CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GT

Após a realização de 03 (três) reuniões telepresenciais com debates democráticos e participação ativa dos componentes do grupo de trabalho, o GTCOB, de forma sintética, apresenta à Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) a seguinte proposta para o reajuste dos valores atualmente praticados, considerando a estrutura de agência proposta no Cenário 05:

Reajuste total de 67% sobre o valor de PPU atualmente cobrado, sendo que esse percentual, a ser aplicado sobre o valor original (fixo), será atingido de forma escalonada, em três etapas, com aumento de 20% para os dois primeiros anos (2022 e 2023) e 27% no último ano (2024), aplicados sobre o valor inicial sem a atualização do IPCA, sendo definido que haverá nova revisão dos valores entre os dois primeiros reajustes, considerando a possibilidade de aprovação nesse tempo de um aumento proporcional do PPU estadual.

Alternativamente, foi proposto pelos representantes do setor usuário um reajuste inicial do PPU atualmente cobrado para 2022 de 20%, a ser aplicado sobre o valor original (fixo), sendo discutida em 2022 nova revisão para definição dos reajustes subsequentes (2023 e 2024), considerando a possibilidade de aprovação nesse tempo de um aumento proporcional do PPU estadual, o que possibilitaria um aumento total entre 35% e 40% para a estruturação de uma Agência integrada, que teria a mesma estrutura que subsidiou a proposta do Cenário 05.

O aumento do PPU em questão, considerado o devido escalonamento, está condicionado ao desempenho da entidade delegatária, o qual será mensurado pelo devido cumprimento das metas a serem definidas em Deliberação Normativa.

Houve a recomendação de que seja abordado na Deliberação Normativa a questão dos recursos da cobrança federal devolvidos à União, que englobam o saldo remanescente do IBIO e os restos a pagar existentes na ANA referentes à arrecadação do exercício de 2019 que, até o momento, não foram repassados à AGEVAP, mas que constam como recursos financeiro indispensáveis à execução do Plano de Aplicação para 2021 a 2025.

O GTCOB também recomenda à CTIL que a revisão, neste momento, seja restrita aos valores de PPU cobrados, mantidos inalterados os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, definidos conforme Deliberação Normativa CBH-Doce nº 69/2018.

Apresentamos anexo a este documento estudo elaborado pela AGEVAP, entidade delegatária às funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, que subsidiou as discussões realizadas no âmbito deste GT.

Governador Valadares/MG, 05 de abril de 2021



PALOMA GALDINO SILVA
Relatora do GTCOB/CBH-Doce



LUIZ CLÁUDIO CASTRO FIGUEIREDO
Coordenador do GTCOB/CBH-Doce